



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

PORTARIA Nº 163/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mogeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO Portaria nº 066/2022, com data de 18/10/2022 oriundo da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor deste Ente **Lucas Alves dos Santos**, mediante permuta com o servidor do Município de Juarez Távora **Joélison Domingos da Silva**, com ônus para os municípios de origem.

Art. 2º A cessão terá validade de 2 (dois) anos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 08.866.501/0001-67

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro, 19 de outubro de 2022.


Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional